



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

DESPACHO COM CARÁTER DE URGÊNCIA

2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

(elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

**DESPACHO N.º 34/2018**

No âmbito da Informação n.º 457/DAF/2018, de hoje, que indica a necessidade de ser efetuada uma alteração orçamental, com o objetivo de dotar as rubricas de receita e despesa que a seguir se indicam, dos valores necessários ao registo do valor recebido no âmbito do empréstimo do FAM:

12.06.03 – Receita – 9.953.507,66 €;

10.06.05 – Despesa – 9.953.507,66 €;

Considerando que tais reforços de verbas revestem carácter de urgência, nomeadamente por se reportarem ao pagamento dos empréstimos à Direção-Geral do Tesouro e Finanças (ATU e PREDE), efetuados à data de hoje, portanto, ainda no ano 2018;

Considerando, nessa conformidade, que a necessidade de conciliação de saldos entre a Câmara Municipal e a DGTF obriga a que os movimentos sejam efetuados no mesmo ano económico;

Considerando, assim, por estarmos no último dia do ano, que a mesma assume carácter extraordinário e urgente, não se compadecendo com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião do executivo camarário;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Autorizo a 2ª alteração ao orçamento da receita e 12.ª alteração ao orçamento da despesa, conforme acima indicado e registo contabilístico que se anexa.

À próxima reunião de Câmara, para ratificação.

Nazaré, 31 de dezembro de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Manuel António Águeda Sequeira





**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**Câmara Municipal**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E ADMINISTRATIVA**

<b>ASSUNTO:</b> 2ª Alteração Orçamental da Receita e e 12ª Alteração ao Orçamento da Despesa	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 457/DAF /2018
	<b>DATA:</b> 2018-12-31

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Concordo*

*31/12/2018* Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**PROPOSTA DE DECISÃO:**

*Exma. sr. Presidente da Câmara Municipal  
Concordo com o exposto.  
À consideração superior.*

CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

*31/12/2018* Helena Pola

Exma. Sra. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira,

O município contraiu um empréstimo de médio e longo prazo ao Fundo de Apoio Municipal no valor máximo de 35.242.011,80€ referente ao Plano de Ajustamento Municipal.

Deste empréstimo foi recebido o valor de 9.953.507,66€ em 31 de dezembro de 2018.



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ**  
**Câmara Municipal**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E ADMINISTRATIVA**

Relativamente à contabilização dos empréstimos a receita é registada na rubrica da receita 12.06.03 Passivos financeiros – Empréstimos a médio e longo prazo – Administração Pública Central - Estado, e a despesa/pagamento é registada na rubrica 10.06.05 – Passivos financeiros - Empréstimos a Médio e Longo Prazo – Administração Pública Central – Estado.

Atendendo ao disposto na alínea d) do ponto 3.3.1 do POCAL, “as importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato”, pelo que, em sede de elaboração do orçamento inicial, não devem constar as respetivas importâncias a contratar.

Aprovado o montante do empréstimo a contratar para o ano pelo órgão competente, proceder-se-á, de acordo com a legislação, à sua efetiva contratação, à correspondente inscrição orçamental da receita e à inscrição das despesas que decorrerão com o seu pagamento.

Pela aplicação das regras previsionais, pode-se, por força do disposto nos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.5 do POCAL, proceder à devida alteração orçamental.

Propõe-se assim a realização de uma alteração orçamental com o objetivo de dotar as seguintes rubricas:

12.06.03 – Receita – 9.953.507,66 €

10.06.05 – Despesa – 9.953.507,66 €

À consideração superior,

A Técnica Superior,

(Lara Alexandra Conde Taveira Carreira)



**2ª ALTERAÇÃO AO  
ORÇAMENTO DA RECEITA**

**2018**



Município da Nazaré

MODIFICAÇÃO NUMERO : 13

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA NUMERO 2 DO ANO CONTABILISTICO DE 2018 DATA DE APROVAÇÃO 2018/12/31

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA				OBSERVAÇÕES
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO					
12	PASSIVOS FINANCEIROS	20.534.536,00	9.953.507,66		30.488.043,66	
1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	20.534.536,00	9.953.507,66		30.488.043,66	
120603	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTA	20.534.536,00	9.953.507,66		30.488.043,66	
	TOTAL ...	20.534.536,00	9.953.507,66		30.488.043,66	
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES ...					
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...	20.534.536,00	9.953.507,66		30.488.043,66	
	TOTAL DE OUTRAS RECEITAS ...					

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_








**12ª ALTERAÇÃO AO  
ORÇAMENTO DA DESPESA**

**2018**



IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			O B S	
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
01		ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA	1.026.727,00	9.953.507,66		10.980.234,66	
0103		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	1.026.727,00	9.953.507,66		10.980.234,66	
	10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.026.727,00	9.953.507,66		10.980.234,66	
	1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.026.727,00	9.953.507,66		10.980.234,66	
	100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO	1.026.727,00	9.953.507,66		10.980.234,66	
TOTAL ...			1.026.727,00	9.953.507,66		10.980.234,66	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....							
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ....				9.953.507,66			

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

---



---



---



---

